

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1607/2020

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

CESSAR os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida pela Portaria nº 957, de 1º de junho de 2016, à servidora **JULIANA CAMPOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula n.º 492215-1-7, requisitada do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, a partir de 1º de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS**, **Diretora de Gestão Interna**, em 09/07/2020, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1553909 e o código CRC 511C01B8